



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba, 31 de outubro de 2022.

Ofício nº: 175/2022/CM

Assunto: Envia à sanção e conhecimento do Prefeito a matéria aprovada.

Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Ordinária, ocorrida no dia (27/10/2022), cuja cópia segue anexada:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 882/2022** que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências.”.
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 883/2022** que “Dispõe sobre desafetação de área urbana que especifica, e dá outras providências.”.
3. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 884/2022** que “Altera a redação dos artigos 1º, 5º, 14, § 2º, 15 e parágrafo único, 16, §§ 1º e 3º, 21, 26 e 27 da Lei Municipal nº 2.710, de 06 de setembro de 2022.”.
4. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 885/2022** que “Dispõe sobre o dever legal do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) oferecer resposta fundamentada a todas as Indicações feitas, nos termos regimentais, pelos membros da Câmara Municipal.”.
5. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 886/2022** que “Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e dá outras providências.”.
6. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 887/2022** que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.”.
7. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 888/2022** que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.”.
8. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 889/2022** que “Autoriza abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.”.
9. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 890/2022** que “Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências.”.
10. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 891/2022** que “Altera a redação do § 1º e § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.657 de 09 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.”.
11. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 892/2022** que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit e por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos ao conhecimento e providências do Prefeito as Indicações, Moções de Aplauso e Requerimento também aprovados na Reunião Ordinária do dia (27/10):

- 1) **INDICAÇÃO Nº 66/2022**, de autoria da vereadora Laura que “*Indica que seja planejado e realizada a parceria do Poder Executivo e Judiciário para implementação do Projeto Justiça na Escola no âmbito do município de Carmo do Paranaíba/MG.*”.
- 2) **INDICAÇÃO Nº 67/2022**, de autoria da vereadora Laura que “*Indica que seja realizado a atualização do Código de Postura do município de Carmo do Paranaíba/MG.*”.
- 3) **INDICAÇÃO Nº 68/2022**, de autoria da vereadora Laura que “*Indica que seja criado o Fundo Municipal do Esporte no município de Carmo do Paranaíba/MG.*”.
- 4) **INDICAÇÃO Nº 69/2022**, de autoria do vereador Julio que “*Indica que seja disponibilizado para as garis banheiro químico.*”.
- 5) **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 17/2022**, de autoria do Vereador Julio que “*Deixar registrado seu aplauso a APAE de Carmo do Paranaíba pelos seus 42 anos de fundação.*”.
- 6) **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 18/2022**, de autoria do Vereador Julio que “*Deixar registrado seu aplauso ao Rotary Club de Carmo do Paranaíba pelos seus 40 anos de fundação.*”.
- 7) **REQUERIMENTO Nº 21/2022**, de autoria da Vereadora Maira que “*Requer informações para maior compreensão da política de pagamento de subvenções referente as comunidades rurais.*”.

Atenciosamente,

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 31/10/2022

às 12:35 horas.

Responsável